



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 151/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidora efetiva no cargo de Professora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Readaptação De Função**, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora VANESSA FARIA BELTRAMINI, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa com Registro 1392, matrícula 5019, portador C.I nº 15517780 – SSP/MT, do CPF nº 004.622.631-18.

Art. 2º A servidora será readaptada para desempenhar as funções Administrativas na Escola Municipal “Maria Gregoria Ortiz” Secretaria Municipal de Educação, na sede de Porto Esperidião-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350